



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 137/CAE-HFAG/2019

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.009969/2019-57 desmembrado do PAG 67106.006521/2018-09

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 206/CAE/2018

OBJETO: Serviços técnicos especializados na área de Engenharia Clínica no HFAG.

CONTRATADA: ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.128.433/0001-88

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a REPACTUAÇÃO do Contrato de Despesa nº 137/CAE-HFAG/2019, nos termos estabelecidos em sua Cláusula 6ª, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 137/CAE-HFAG/2019, e na legislação em vigor: IN nº 5/MPDG/2017 e Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº 137/CAE-HFAG/2019, repactuado conforme as orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 02/2021, de 26 de agosto de 2021, assinado por João Fellipe Oliveira Moreira 1º Ten QOCOM Adm, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.009969/2019-57, de acordo com a seguinte descrição:

3.1.1. A Primeira Repactuação Contratual no valor devido, a ser devolvido pela CONTRATADA, de R\$ 3.840,45 (três mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos);

3.1.2. A Segunda Repactuação Contratual no valor devido, a ser pago à CONTRATADA, de R\$ 624,64 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e;

3.1.3. A Terceira Repactuação Contratual no valor devido, a ser pago à CONTRATADA, de R\$ 12.365,44 (doze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 9.149,63** (nove mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos, conforme tabela:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual
Contrato	01/10/2019	01/10/2020	R\$ 1.614.999,84
1º Termo Aditivo	01/01/2020	01/10/2020	(-) R\$ 2.802,24
2º Termo Aditivo	01/10/2020	01/10/2021	R\$ 1.728.833,28
3º Termo Aditivo	02/10/2021	01/10/2022	R\$ 1.728.833,28
1º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	01/10/2022	R\$ 9.149,63
TOTAL			R\$ 5.079.013,79

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas acrescidas por esse Termo de Apostilamento serão custeadas pela Gestão 00001/120042, Fonte 0151000000, Programa 05301210820040001, Plano Interno A0000420000, com Natureza de Despesa 339039, ou por outras dotações orçamentárias aplicáveis que porventura forem alocadas ao Centro de Aquisições Específicas para esta finalidade.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª – DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022.


Brig Med CARLA LYRIO MARTINS
Ordenadora de Despesas


MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA Maj. Int.
Agente de Controle Interno


JOÃO FELLIPE OLIVEIRA MOREIRA 1º Ten QOCOM Adm
Fiscal do Contrato